Resolução nº : 2066/2002
Protocolo nº : 12524/02
Origem : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Interessado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00191-3 , na importância de R$ 835,84 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA